



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

O JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL/SC, NA FORMA DA LEI ETC. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será levado à venda em Praça/Leilão Público Eletrônico (On-line), durante o período adiante descrito, o bem penhorado no processo abaixo relacionado.

1º PRAÇA/LEILÃO: DO DIA 08/09/2026, ÀS 14:00HS ATÉ O DIA 10/09/2026, A PARTIR DAS 14:00HS (POR VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO CORRIGIDA).

2º PRAÇA/LEILÃO: (CASO NÃO HOUVER ARREMATACÃO EM 1º PRAÇA/LEILÃO): DO DIA 10/09/2026, ÀS 15:00HS ATÉ O DIA 15/09/2026, A PARTIR DAS 15:00HS (A QUEM MAIS OFERTAR, DESDE QUE SUPERIOR À 50% DA AVALIAÇÃO CORRIGIDA).

Local do Leilão: no sítio eletrônico **www.daux.com.br**, onde será publicado o presente Edital.

Leiloeiro Público Oficial/Nomeado: Felipe Gonzaga Daux - matrícula AARC/102 – www.daux.com.br

Condições, Advertências e Informações Gerais:

1) O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se e encaminhar a documentação solicitada até o prazo máximo impreterível de 72 (setenta e duas horas) antes do 1º Praça/Leilão no sítio eletrônico: www.daux.com.br/cadastro.php;

2) A venda será à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas (art. 892, do CPC);

3) Na eventualidade de propostas para arrematação parcelada o interessado deverá observar os requisitos previstos no artigo 895 do CPC, devendo ofertar pelo menos 25% do lance à vista, bem como a comissão do leiloeiro e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. **Observações:** As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por escrito para o leiloeiro em tempo hábil para o protocolo no processo através do e-mail: contato@daux.com.br, antes do encerramento do certame, sendo que sua propositura não suspende a realização da praça/leilão, bem como em virtude da preferência contida no II, § 7º, do art. 895 do CPC, não serão aceitas propostas para pagamento parcelado quando verificada a existência de lances registrados no leilão eletrônico (à vista);

4) Caberá ao arrematante ou adjudicante o pagamento da comissão do leiloeiro, estabelecida em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação, paga no ato da arrematação ou adjudicação. Em havendo desistência, anulação, acordo ou qualquer outra forma de pagamento após a juntada do presente Edital aos autos, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação;

5) O interessado se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais (pessoa física ou jurídica) e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e nos Termos e Condições Gerais de uso da plataforma de leilão on-line ou simultâneo (presencial e on-line) do Daux Leilões;

6) Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lanços ofertados de forma eletrônica;

7) As intimações necessárias poderão ser promovidas pela Secretaria por meio do Diário Oficial Eletrônico;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

8) Por meio do presente, ficam as partes científicas da alienação judicial (art. 889, I e § único, do CPC), bem como seu cônjuge, representantes legais e eventual credor hipotecário, usufrutuário, fiduciário e com penhora anteriormente averbada, além de eventual ocupante/detentor;

9) O senhorio de direito, o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, o usufrutuário, o credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja de qualquer modo parte na execução, fica neste ato igualmente intimado da alienação judicial (art. 889, II, III, e V do CPC);

10) O bem é arrematado no estado em que se encontra, não sendo de responsabilidade do leiloeiro qualquer divergência contida no edital. A venda será realizada em caráter *ad corpus*, sendo que as descrições contidas no presente edital possuem caráter meramente enunciativo. A verificação do estado de conservação do bem compete ao arrematante;

11) Cabe ao arrematante o pagamento das despesas decorrentes da transferência de propriedade do bem;

12) Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (art. 908, § 1º, do CPC, e art. 130, § único, do CTN).

Demais informações, bem como cópias do edital, poderão ser obtidas diretamente pelo sítio eletrônico do leiloeiro: www.daux.com.br, pelo telefone/WhatsApp: (48) 3222-6082 ou ainda: contato@daux.com.br.

PROCESSO Nº 5001476-31.2023.8.24.0036.

EXEQUENTE: PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA.

EXECUTADA: MARIA INÊS GALIZI GRAMM.

BEM: Um terreno com a área de **46.953,72m²**, situado na Rua Otto Hillbrecht, nº 2145, Bairro Bompland, na cidade de Corupá/SC, em formato irregular, situado no lado ímpar da Rua Otto Hillbrecht, fazendo frente com a referida rua com 66,00 metros, travessão dos fundos com 99,80 metros em terras de Marino Soares Pereira, estremando do lado direito com seis linhas, uma de 135,00m, outra de 154,80m, outra de 12,00m, outra de 93,20 metros, em terras de Olympio Gramm e outra em 40,00 metros, sendo 20,00 metros em terras de Olympio Gramm e 20,00 metros em terras de Pedro Alves de Siqueira, e a sexta linha de 256,30 metros em terras de Paulo Welker, e do lado esquerdo com três linhas, uma de 51,50 metros, outra de 5,50 metros, e a outra de 612,00m todas em terras de Marino Soares Pereira. Matriculado sob o nº 22.928, no ORI, de Jaraguá do Sul/SC. Inscrições PMCO: nº1518, nº4063, nº4059, nº4062, nº4061, nº 4060. **OBSERVAÇÕES:** Sobre o referido imóvel atualmente encontram-se **09** edificações, composta por **02** galpões e **07** residências. **ÔNUS:** Nada consta nos autos. **AVALIAÇÃO em 04/02/2026: R\$ 1.802.893,45. VALOR DA AVALIAÇÃO corrigido em 06/2026: R\$ 1.858.893,48.** **DEPOSITÁRIA:** a executada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, e publicado no seguinte sítio eletrônico: www.daux.com.br. Jaraguá do Sul/SC, 28 de julho de 2026. Eu, _____, Chefe de Cartório, o conferi.

Juiz de Direito